

### Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO		
<b>Local:</b> ARPB	<b>Data:</b> 14/09/2018	<b>Hora:</b> 09h00 às 11h00
<b>Pauta:</b> - Leitura da ata da reunião anterior; - Apresentação da proposta de criação do arquivo estadual; - Discussão sobre transição de governo (Lei Estadual nº 9.294/2010/Resolução TCE nº 03/2016); - Proposta de criação da Câmara de Conciliação; - Encaminhamentos CGU/ESPEP; - Outros assuntos; - Agendamento da próxima reunião.		
<b>Presentes:</b> Waldir Porfírio, Gilmar Martins, Ana Maria Cartaxo, Lúcio Landim, Tânia Brito, Gabriel Wright e Sebastião Souza		
<b>Ausentes:</b> Leonardo Quintans (justificada) João Bosco Carneiro Júnior (justificada), Eduardo Albuquerque (justificada), Aluizio Bezerra Filho, Nildo Nunes, Fábio Maia		

A 13ª reunião do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CTPCC iniciou com apresentação da professora Lúcia Guerra, Vice Presidente da Comissão Provisória para criação do Arquivo Público – CPAP. A professora relatou que a comissão provisória, criada em 21/02/2018, tem por objetivo elaborar regras para criação e funcionamento do arquivo público do estado da Paraíba, incluindo documentação de um modo geral, assim como documentação da Fundação Casa José Américo que abriga os arquivos dos governadores. Em seguida, expôs a proposta de trabalho elaborada pela sua equipe, formada por 13 (treze) pessoas, entre elas as professoras da Universidade Federal da Paraíba: Rosa Zuleide Lima e Walterleide Andrade, presentes nesta reunião. Prosseguiu dizendo que o trabalho se encontra em sua fase final - elaboração de minutas, lei e decreto - para só então partir para a apresentação da proposta para este Conselho de Transparência, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do Estado, Casa Civil e para a Secretaria de Administração do Estado, no sentido de conquistar apoio no momento em que o Governador apreciará a proposta. Na sequência, fez um breve histórico sobre a atual condição dos documentos oficiais uma vez que não existe arquivo público. Relatou que o Dr. Sandro Targino, Consultor Jurídico do Governo, já havia feito análise prévia dos documentos da comissão e propôs acrescentar uma perspectiva de cargos a serem criados e a possibilidade de realização de concurso público para preenchimento destes cargos, onde cada órgão conte com, no mínimo, um arquivista e dois técnicos em arquivo. A professora

Lúcia Guerra finalizou sua fala dizendo que também está prevista a criação do Conselho Estadual de Arquivos, sistema que supervisionará e orientará o arquivo público. Ao final da apresentação o Conselheiro Gilmar Martins sugeriu que uma cópia dos documentos da Comissão fosse encaminhada via e-mail para a secretária deste Conselho, onde será socializado aos demais conselheiros, com prazo para apreciação e manifestação até o dia 28/09, e, se for o caso, o CTPCC minutará documento recomendando a criação do Arquivo Público ao Governador. O Presidente do Conselho se disse muito feliz com o trabalho apresentado, que o tema trata de transparência, uma vez que dará acesso a informação a população. O Conselheiro Gabriel Wright relatou sua experiência dizendo como foi extremamente importante a organização do arquivo da Controladoria Geral da União - CGU. Prosseguiu dizendo que considera este assunto de extrema relevância e urgência para o estado e se colocou favorável a recomendação da Comissão, inclusive fundamentando a decisão do Conselho. A recomendação foi aprovada pelos membros presentes e o Presidente do Conselho propôs formação de grupo para redigir documento (recomendação) e contribuir na elaboração/redação dos decretos da Comissão e na sequência, envio à Consultoria Jurídica do Chefe do Executivo. Ficou estabelecido que a comissão será formada pelos Conselheiros: Waldir Porfírio, Gilmar Martins e Lúcio Landim. A Professora Lúcia Guerra agradeceu o espaço aberto e a importância em ter o Conselho de Transparência como parceiro. O Conselheiro Gilmar Martins se posicionou dizendo que pode ser interessante colocar na redação da lei que cada um dos poderes deverá normatizar os procedimentos no âmbito do seu poder. O próximo ponto da pauta - Encaminhamentos CGU/ESPEP - o Conselheiro Gabriel Wright informou que foi encaminhado para a ESPEP, no mês de abril, ofício onde informa que todos os cursos da CGU estão disponíveis a todo servidor estadual na página da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. O Conselheiro Gilmar Martins achou interessante replicar o endereço dos cursos no site da ESPEP em forma de link. Disse também que deve ser conversado com a Professora Luciane Coutinho – Superintendente da ESPEP - sobre esta possibilidade. Complementou dizendo que o acordo com a ESPEP continua valendo e que novas parcerias podem surgir, inclusive com realização de capacitações presenciais, sem custos, com certificados gerados pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. O Presidente achou muito interessante, disse que a parte que competia à CGU foi concluída e finalizou dizendo que o Conselho irá procurar a Professora Luciane Coutinho para tratar da nova etapa do acordo e como colocá-la em prática. Sobre a proposta de criação da Câmara de Conciliação, o Conselheiro Lúcio Landim relatou já existir Câmara de Conciliação no âmbito federal vinculada a AGU onde se consegue resolver conflitos de SIAFI, e muitas vezes o próprio Supremo Tribunal Federal - STF submete processos à Câmara de Conciliação federal para que se busque uma solução consensual. Disse acreditar que a criação de uma Câmara Estadual ajudaria tanto nos conflitos quanto nas cobranças da sociedade e dos órgãos de controle da gestão, inclusive conflitos entre poderes. Finalizou dizendo que deverá ser algo muito bem elaborado. O Conselheiro Gilmar Martins achou a propositura muito interessante, porém questionou aos demais membros se a proposta trazida não ultrapassa/extrapola a competência deste conselho. Em seguida citou Decreto nº 36.796/2016, regimento interno do Conselho, em seu

artigo 2º, que trata das competências. A Conselheira Tânia Brito e os demais presentes concordaram que a questão trazida é realmente muito interessante, porém, conforme indicado no regimento Interno, não cabe como ato deste conselho. Dando sequência a reunião, o Conselheiro Gabriel Wright questionou sobre a continuidade do Conselho uma vez que se aproxima o final do mandato do governador Ricardo Coutinho, e se os atuais mandatos estão restritos até o final deste ano ou não. O Conselheiro também se mostrou preocupado com a atuação do conselho. O grupo discutiu as questões legais para responder ao questionamento lembrando que foram nomeados novos conselheiros e recondução de outros por mais dois anos. O Conselheiro Gabriel Wright se disse favorável a uma apresentação do Conselho ao novo governo. O Conselheiro Gilmar Martins foi da opinião de que uma vez criado por lei o Conselho não poderá deixar de existir, os mandatos estão previstos no Decreto nº 36.303/2015, em seu artigo 3º. O Presidente Waldir Porfírio propôs que após as eleições, fosse agendado um horário com o novo governador para apresentar o Conselho e mostrar a intenção de seus membros em dar continuidade aos trabalhos do CTPCC. O Conselheiro Gabriel Wright prosseguiu sugerindo que na próxima reunião do conselho fosse enviado ofício convidando representante da equipe de transição para uma apresentação do conselho e fazer um apanhado de tudo que já foi deliberado. Foi solicitado pelo Secretário Geral o levantamento de todas as realizações proposituras do Conselho, um resumo executivo de todas as iniciativas importantes, desde a sua instalação, para apresentar na próxima reunião. Na sequência foi realizada a leitura da ata da reunião anterior pela Conselheira Tânia Brito, que teve a aprovação de todos os Conselheiros presentes. Ao término, foi agendada a 14ª reunião deste Conselho para o dia 30 de novembro de 2018, das 09h00 às 11h00, na sede da ARPB, tendo como minuta de pauta: 1. Leitura da ata da reunião anterior; 2. Apresentação do relatório executivo do Conselho de Transparência à equipe de transição; 3. Discussão sobre transição de governo (Lei Estadual nº 9.294/2010 e Resolução TCE nº 03/2016); 4. Outros assuntos. Os seguintes encaminhamentos foram registrados: 1. Repassar e-mail da Professora Lúcia Guerra com as minutas da comissão para os demais Conselheiros para posicionamento até o dia 29/09; 2. Conversar com a Superintendente da ESPEP sobre a proposta da CGU; 3. Convidar membro da equipe de transição de governo para apresentação do Conselho (até o dia 15/10); 4. Fazer levantamento de todas as proposituras desde Conselho desde o início de suas atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Gianka Cunha, a presente ata, com a anuência e todos os presentes acima nominados e referenciados.